



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 031/2018

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

A Saúde desempenha um papel importante em nossa sociedade, sendo elevada na Constituição Federal de 1988 a um direito fundamental do cidadão. Nesta mesma égide fora atribuído ao Estado à obrigação de prover a saúde a toda a população, seja qual for este braço do Estado (União, Estado e Município).

O clamor de a sociedade é por uma saúde digna e eficiente, onde os pacientes sejam atendidos com respeito e eficiência na busca de solucionar seus problemas. Entretanto o cenário atual apresenta hospitais lotados, fila de espera para exames e cirurgias eletivas, demora no fornecimento de medicamentos de alto custo, todos oriundos dos serviços prestados pelo Estado de São Paulo.

Nossa cidade pertence a Região Metropolitana de Campinas, valendo-se dos serviços prestados por hospitais regionais como Hospital de Clínicas da Unicamp, Hospital Celso Pierro (PUC-Campinas), Hospital Estadual de Sumaré, AMEs, dentre outros hospitais que atendem a demanda de toda esta região. Porém o número de vagas destinadas pela CENTRAL DE REGULAÇÃO não vem atendendo a demanda reprimida de nossa cidade, sendo que temos casos de espera na fila que podem passar de 3 (três) anos.

As pessoas somente buscam os serviços de saúde quando estão doentes, com dor, sofrendo, necessitando de ajuda para lutar com a morte. Porém neste momento tem encontrado uma interminável fila para atendimento de saúde pertinente ao Serviço Estadual, sendo que é oferecido atualmente para nossa cidade não atende a toda demanda.

Olhar para a saúde com compaixão e respeito a pessoa humana é o dever dos Gestores Públicos para poder dar dignidade a população que confiou nos gestores por eleição. Necessitamos URGENTEMENTE de uma atenção especial a nossa cidade de Jaguariúna, frente a central de regulação de vagas para diminuirmos ou quiçá eliminar a demanda reprimida que possuímos.

A gestão municipal não vem medindo esforços para isso dentro de suas prerrogativas legais, porém necessitamos dos esforços em conjunto do Governo do Estado de São Paulo no que tange a suas obrigações para fazermos uma perfeita fusão, para que juntos poderemos cumprir nosso papel Constitucional de promover a SAÚDE A TODOS!



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 031/18

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, Moção de APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo e ao Ilustríssimo Secretário Estadual de Saúde para ampliação de vagas a cidade de Jaguariúna no sistema de Regulação de Vagas e regular fornecimento dos medicamentos de alto custo.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo e ao Ilustríssimo Secretário Estadual de Saúde.

Câmara Municipal de Jaguariúna, gabinete dos Vereadores Walter Luís Tozzi de Camargo e Cristiano José Cecon, 19 de março de 2018.

As.) VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES
VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER
VEREADOR DAVID HILARIO NETO
VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA
VEREADOR JOSÉ MUNIZ
VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO
VEREADORA TAIS CAMELINE ESTEVES

Cópia conforme o original apresentado esta Edilidade, em Sessão Ordinária de 20 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de março de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente